

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Estende o Turno Único no Legislativo Municipal durante o Estado de Calamidade Pública.

TÂNIA REGINA DAL PRÁ ADRIGHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Art. 1º - Fica estendido aos servidores do Legislativo Municipal o Turno Único, de acordo com a Lei Municipal nº 2.331/2020, de 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 01/ABRIL/2020.

*Ver. Tânia Regina Dal Prá Andrighetti,
Presidente.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.